

PORTARIA Nº 498/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3428, de 07/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
14269	Claysllan Ferreira Xavier	01/03/2021 à 28/02/2022	05/12/2022 à 19/12/2022	16/11/2022 à 30/11/2022
749	Raphael Henrique Costa Aires	15/02/2020 à 14/02/2021	13/10/2022 à 24/10/2022	03/11/2022 à 14/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor- Geral